# TERMOS, POLÍTICAS E CONDIÇÕES GERAIS DA PLATAFORMA DARKPOOL

Termo de Uso, Adesão, Privacidade, Consentimento de Dados, Confidencialidade, Conduta, Regras e Procedimentos para Anúncios e Propostas e Política de Comissões – Versão 1/2025

# 1. Identificação das Partes

Este documento estabelece os termos e condições aplicáveis ao uso da plataforma digital **DARKPOOL**, sendo firmado entre:

**DARKPOOL INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 63.078.492/0001-58, com sede em Avenida São João, nº 2725, Sala 5, Antares, Londrina - PR, CEP: 86036-030, com endereço eletrônico <a href="www.darkpool.com.br">www.darkpool.com.br</a> e e-mail <a href="contato@darkpool.com.br">contato@darkpool.com.br</a>, doravante denominada "DARKPOOL" ou "ASSESSORIA DARKPOOL"; e

**USUÁRIO**, pessoa física ou jurídica que utilizará a plataforma DARKPOOL, cujos dados serão previamente cadastrados, incluindo, mas não se limitando a nome completo ou razão social, tipo de pessoa (física ou jurídica), CPF ou CNPJ, endereço completo, e-mail, telefone de contato e, se aplicável, os dados de seu representante legal.

O USUÁRIO poderá se enquadrar em um ou mais dos seguintes perfis:

- Cliente da Assessoria DarkPool: Pessoa física ou jurídica que utiliza os serviços da plataforma por meio da Assessoria DarkPool.
- Cliente de Assessoria Externa: Pessoa física ou jurídica que utiliza os serviços da plataforma por meio de uma Assessoria PJ Externa e seu Assessor PF Externo.
- **Assessoria PJ Externa:** Pessoa jurídica que gerencia Assessores PF e/ou Clientes, representada por seu representante legal.
- **Assessor PF Externo:** Pessoa física vinculada a uma Assessoria PJ Externa, responsável por prestar serviços de assessoria a Clientes na plataforma.

A aceitação integral destes termos é condição obrigatória para acesso e permanência na plataforma.

# 2. Objeto do Termo

Este instrumento regulamenta o uso da plataforma DARKPOOL, formaliza a adesão do USUÁRIO aos seus serviços, estabelece as condições de tratamento de dados pessoais e garante a transparência quanto à coleta, uso, armazenamento e compartilhamento de informações, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

### 3. Termos de Uso da Plataforma DARKPOOL

### 3.1 Cadastro e Acesso

O acesso à DARKPOOL é restrito a USUÁRIOS devidamente cadastrados. O USUÁRIO declara fornecer informações verídicas, completas e atualizadas. O fornecimento de dados incorretos ou falsos poderá resultar na suspensão ou cancelamento imediato do acesso.

Ao realizar seu cadastro na plataforma, o USUÁRIO declara que o faz com a intenção de utilizar os serviços oferecidos pela Darkpool. A equipe da Darkpool realizará uma análise detalhada, que poderá incluir, sem limitação, aspectos financeiros, jurídicos, de idoneidade e outros pontos que julgar relevantes, a seu exclusivo critério. Após essa análise, o cadastro e o acesso do USUÁRIO poderão ser aprovados ou rejeitados, sem a obrigatoriedade de apresentação de justificativas por parte da Darkpool.

### 3.2 Licença de Uso

O uso da plataforma é licenciado, e não vendido, ao USUÁRIO. A DARKPOOL concede uma licença pessoal, limitada, revogável e intransferível para acesso e uso dos serviços disponíveis.

### 3.3 Funcionalidades da Plataforma

A DARKPOOL é uma plataforma digital voltada para estruturação, intermediação, análise e inteligência de investimentos em ativos imobiliarios, alternativos e oportunidades privadas, incluindo ferramentas de comunicação, upload de documentos, estruturação e negociação de ofertas privadas.

## 3.4 Condutas Proibidas

O USUÁRIO compromete-se a não:

- Compartilhar suas credenciais de acesso;
- Praticar atividades ilegais ou que infrinjam direitos de terceiros;
- Interferir no funcionamento da plataforma ou acessar dados de terceiros;
- Utilizar qualquer parte da plataforma para fins concorrenciais, engenharia reversa ou reprodução indevida de conteúdo.
- Tentar identificar ou contatar diretamente outros usuários ou clientes sem mediação da Darkpool, sob pena de multa equivalente a 10% do valor da operação.

## 3.5 Isenção de Responsabilidade

A DARKPOOL não realiza recomendações de investimentos. Toda decisão tomada com base nas informações disponibilizadas é de responsabilidade exclusiva do

USUÁRIO. A plataforma atua como ambiente de intermediação e organização de dados e oportunidades.

A DARKPOOL limita-se a proporcionar um ambiente digital para aproximação entre partes interessadas, não assumindo qualquer responsabilidade por: (i) condução de due diligence jurídica, financeira ou técnica sobre os ativos ou contrapartes; (ii) conformidade legal, tributária ou regulatória das operações; e (iii) garantia de conclusão, liquidação ou sucesso das transações. Todas as análises, verificações e decisões cabem exclusivamente às partes envolvidas.

# 4. Contrato de Adesão aos Serviços da DARKPOOL

### 4.1 Vinculação Contratual

Ao concluir o cadastro ou utilizar os serviços, o USUÁRIO adere automaticamente a este contrato.

### 4.2 Remuneração e Planos

A DARKPOOL poderá ofertar planos gratuitos ou pagos, com termos específicos dispostos na área logada do USUÁRIO.

### 4.3 Vigência e Cancelamento

Este contrato entra em vigor na data do aceite eletrônico e vigorará por prazo indeterminado. O USUÁRIO pode cancelar o uso a qualquer momento. A DARK-POOL reserva-se o direito de cancelar ou suspender contas que descumprirem este termo.

# 5. Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais (LGPD)

### 5.1 Coleta de Dados

A DARKPOOL poderá coletar:

- Dados de cadastro (nome, CPF/CNPJ, e-mail, telefone, etc.);
- Informações de navegação (IP, cookies, geolocalização);
- Dados inseridos voluntariamente pelo USUÁRIO (documentos, descrições de oportunidades, informações financeiras, etc.).

### 5.2 Finalidades do Tratamento

Os dados são tratados para:

Gerenciar contas e acessos;

- Permitir a execução dos serviços da plataforma;
- · Aprimorar a experiência do USUÁRIO;
- Cumprir obrigações legais e regulatórias.

### **5.3** Compartilhamento de Dados

A DARKPOOL poderá compartilhar dados com:

- · Parceiros técnicos e operacionais, para execução dos serviços;
- · Autoridades legais e regulatórias, quando exigido;
- Prestadores de serviços tecnológicos.

### 6. Política de Cookies

A DARKPOOL utiliza cookies para:

- Autenticar e manter o login do USUÁRIO;
- Analisar desempenho e estatísticas de uso;
- Personalizar a experiência de navegação.

O USUÁRIO pode configurar seu navegador para recusar ou deletar cookies, ciente de que certas funcionalidades poderão ser prejudicadas.

# 7. Termo de Declaração de Veracidade

O USUÁRIO declara que as informações fornecidas à DARKPOOL são verdadeiras, completas e atualizadas.

### 7.1 Compromisso

O USUÁRIO se comprometea:

- Fornecer dados pessoais e financeiros precisos;
- Atualizar os dados em caso de alterações;
- Responder por danos causados por informações falsas.

### 7.2 Penalidades

A DARKPOOL poderá suspender ou encerrar o acesso em caso de fornecimento de informações falsas, sem prejuízo de outras medidas legais.

## 8. Termo de Confidencialidade

O USUÁRIO compromete-se a cumprir as condições de confidencialidade da DARKPOOL.

### 8.1 Objeto

Garantir a confidencialidade das informações acessadas ou compartilhadas, incluindo mas não se limitando a dados de outros usuários, detalhes de ativos, intenções de negociação e comunicações mediadas.

### 8.2 Definição de Informações Confidenciais

Consideram-se confidenciais:

- Identidade e dados de contato de outros usuários;
- Descrições, valores e localizações de ativos;
- Intenções de compra ou venda;
- Apresentações, Prints de tela, Relatórios confidenciais, entre outros documentos;
- · Comunicações durante negociações.

### 8.3 Obrigações do Usuário

O USUÁRIO compromete-se a:

- Não divulgar informações confidenciais, exceto se autorizado ou exigido por lei;
- Utilizar informações exclusivamente para fins permitidos;
- Proteger informações contra acesso não autorizado.

# 8.4 Exceções

Não se aplica a confidencialidade a informações:

- (i) Tornadas públicas sem violação deste Termo;
- (ii) Exigidas por ordem judicial.

### 8.5 Duração

As obrigações de confidencialidade vigoram durante o uso da plataforma e por 5 anos após o encerramento do cadastro.

#### 8.6 Penalidades

A violação sujeita o USUÁRIO a suspensão, encerramento de acesso e responsabilização civil e penal.

## 9. Política de Comissões

### 9.1 Valor Mínimo das Transações

A plataforma DARKPOOL aceita exclusivamente transações cujo valor total seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Negociações com valores inferiores a esse limite não serão permitidas, sendo automaticamente rejeitadas pela plataforma sem necessidade de justificativa.

### 9.2 Estrutura de Comissões Escalonadas

As comissões da DarkPool serão calculadas pelo modelo de comissão escalonada, aplicando percentuais diferentes conforme as faixas de valor da transação. O cálculo é cumulativo, ou seja, em cada faixa de valor será aplicada a alíquota correspondente, resultando em um valor final de comissão que cresce de forma contínua e proporcional ao valor da transação.

A estrutura das faixas é a seguinte:

- até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais): 6% (seis por cento);
- de R\$30.000.000,01 até R\$100.000.000,00: 5% (cinco por cento);
- de R\$100.000.000,01 até R\$300.000.000,00: 4% (quatro por cento);
- acima de R\$300.000.000,01: 3% (três por cento).

#### Exemplo ilustrativo:

Em uma transação no valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), a comissão será calculada da seguinte forma:

- 1. Primeira faixa (até R\$30.000.000,00 a 6%) R\$30.000.000,00 × 6% = R\$1.800.000,00
- 2. Segunda faixa (de R\$30.000.000,01 até R\$100.000.000,00 a 5%) R\$70.000.000,00 × 5% = R\$3.500.000,00
- 3. Terceira faixa (de R\$100.000.000,01 até R\$150.000.000,00 a 4%) R\$50.000.000,00 × 4% = R\$2.000.000,00

Total da comissão = R\$1.800.000,00 + R\$3.500.000,00 + R\$2.000.000,00 = <math>R\$7.300.000,00

Nesse exemplo, em uma venda de R\$150.000.000,00, o valor final devido de comissão será R\$7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais).

#### 9.3 Divisão das Comissões

O valor final da comissão será dividido igualmente entre as partes envolvidas na intermediação, sendo:

- 1/3 para a Assessoria do comprador;
- 1/3 para a DarkPool;
- 1/3 para a Assessoria do vendedor.

### 9.4 Condições de Pagamento

O pagamento da comissão será realizado pelo comprador no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis após a conclusão da transação, salvo ajuste diverso formalizado entre as partes, mediante depósito direto na conta bancária indicada por cada parte envolvida ou por outro meio previamente acordado entre elas.

O valor total da comissão será dividido em três partes iguais, conforme estabelecido na Cláusula 9.3, sendo 1/3 (um terço) destinado à assessoria do comprador, 1/3 (um terço) à assessoria do vendedor e 1/3 (um terço) à DarkPool. O pagamento deverá ser efetuado individualmente a cada beneficiário, condicionado à apresentação da respectiva Nota Fiscal.

A inobservância do prazo ou o inadimplemento no pagamento da comissão poderá acarretar a suspensão do acesso à plataforma, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis para a cobrança dos valores devidos, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA até a data do efetivo pagamento.

### 9.5 Isenções e Exceções

Não haverá cobrança de comissões nos casos em que a transação for cancelada antes da etapa de mediação. No entanto, caso o cancelamento decorra de conduta ou inadimplemento exclusivo do comprador ou do vendedor — incluindo, mas não se limitando a, desistência imotivada, apresentação de informações falsas ou descumprimento de obrigações previamente assumidas — será devida pela parte causadora uma multa equivalente a 1% (um por cento) do valor total da transação proposta.

A multa será paga em partes iguais à Darkpool e à assessoria da parte que não deu causa ao cancelamento, como forma de compensação pelos esforços despendidos. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 20 (dez) dias úteis após notificação formal, sob pena de medidas legais e suspensão de acesso à plataforma.

## 9.6 Concretização Externa de Negócios Originados

Fica expressamente vedado aos USUÁRIOS e às partes por eles representadas utilizarem a plataforma DARKPOOL com o propósito de identificar oportunidades, contatos ou ativos, realizando posteriormente a operação de forma direta, fora do ambiente da plataforma, com a intenção de evitar o pagamento de comissão.

Caso se comprove que uma transação foi concretizada por qualquer meio ou canal externo à plataforma, envolvendo ativos, usuários, clientes ou contrapartes inicialmente apresentados, intermediados ou identificados por meio da DARKPOOL, a comissão estabelecida neste Termo será devida de forma integral, mesmo que a concretização do negócio ocorra até **5 (cinco) anos** após a data da primeira apresentação ou contato pela plataforma.

O descumprimento desta cláusula sujeitará o infrator ao pagamento da comissão estabelecida, com acréscimo de multa compensatória de 20% sobre o valor da comissão devida, além da responsabilidade por perdas e danos, juros e correção monetária conforme índices legais.

# 10. Manual de Conduta para Assessorias e Assessores 10.1 Objeto

Parceria para captação e gestão de clientes e oportunidades de negocios em ativos ilíquidos de alto valor na plataforma DARKPOOL.

#### 10.2 Gestão de Assessores PF

A ASSESSORIA PJ é responsável por:

- Cadastrar e atualizar dados dos Assessores PF;
- Responder por suas condutas;
- Garantir treinamento e conformidade com normas legais e políticas da DARKPOOL.

### 10.3 Deveres de Conduta

A Assessoria PJ e seus Assessores PF devem:

- Atuar com ética, transparência e boa-fé;
- Manter sigilo sobre informações sensíveis;
- Evitar promessas não aprovadas;
- Informar condutas irregulares à DARKPOOL.

#### 10.4 Política de Exclusividade de Clientes

- Os clientes devem ser cadastrados exclusivamente pela Assessoria e/ou Assessor que os prospectou;
- Cada cliente estará vinculado a uma única assessoria e um único assessor na plataforma, sendo vedado o compartilhamento ou a duplicidade de vínculo;
- É expressamente proibida a captação ativa de clientes vinculados a outras Assessorias e/ou Assessores, sob pena de sanções e exclusão da plataforma;

 Caso o cliente deseje trocar de Assessoria e/ou Assessor, deverá formalizar a solicitação por meio do 'Termo de Substituição de Assessoria', que será analisado e validado pela equipe da Darkpool antes da efetivação da mudança.

### 10.5 Comissões e Remuneração

As comissões decorrentes das operações originadas ou concluídas por meio da plataforma seguirão integralmente os percentuais, condições e faixas previstas na Política de Comissões constante da Cláusula 9 deste Termo.

A comissão será paga exclusivamente à ASSESSORIA PJ responsável pela intermediação, cabendo a esta a responsabilidade integral pela divisão e repasse de valores eventualmente devidos aos seus Assessores PF, conforme critérios e acordos internos estabelecidos entre as partes.

A DARKPOOL não se responsabiliza por eventuais disputas, acordos ou inadimplementos relacionados à partilha de comissão entre a ASSESSORIA PJ e seus Assessores PF.

O pagamento das comissões observará os prazos, requisitos de emissão de Nota Fiscal e demais condições previstas neste Termo.

#### 10.6 Responsabilidade Solidária

A ASSESSORIA PJ responde solidariamente pelas ações de seus Assessores PF e Clientes, com risco de suspensão ou exclusão por violações, além das medidas legais cabiveis. Da mesma forma, o Assessor PF será corresponsável pelas ações e declarações de seus clientes vinculados, devendo zelar pela conformidade, veracidade das informações e regularidade das operações realizadas. O descumprimento de quaisquer obrigações poderá ensejar a suspensão ou exclusão da ASSESSORIA PJ e/ou do Assessor PF, além da adoção das medidas legais cabíveis.

## 10.7 Autorização para Representar Clientes

A ASSESSORIA PJ e o Assessor PF devem possuir autorização expressa e documentada dos clientes, mantendo-a atualizada e disponível para a DARKPOOL.

## 10.8 Proteção de Dados (LGPD)

A ASSESSORIA PJ e o Assessor PF reconhecem e declaram ser integralmente responsáveis pela coleta, tratamento, atualização, consentimento e segurança dos dados pessoais de seus clientes, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), atuando como agente de tratamento na qualidade de controladora direta desses dados perante os titulares.

A DARKPOOL atuará unicamente como plataforma de apoio operacional, não assumindo qualquer responsabilidade por falhas, omissões, consentimentos inválidos ou irregularidades no tratamento de dados realizados pela ASSESSORIA ou seus Assessores.

A ASSESSORIA PJ e o Assessor PF comprometem-se a manter registros claros de consentimento, cumprir os direitos dos titulares e adotar medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a integridade, confidencialidade e segurança dos dados pessoais tratados.

A DARKPOOL se reserva o direito de realizar auditorias e verificações sobre os acessos, atividades e operações dos USUÁRIOS, a qualquer momento, com o objetivo de garantir a conformidade com a legislação aplicável, bem como a segurança e integridade das operações realizadas na plataforma.

# 11. Manual de Conduta para Clientes

## 11.1 Ética e Transparência

- O Cliente compromete-se a:
- (i) Atuar com ética, transparência e boa-fé;
- (ii) Respeitar as políticas de privacidade e anonimato da plataforma;
- (iii) Informar à Darkpool qualquer conduta irregular ou suspeita identificada.

### 11.2 Conformidade Legal

- O Cliente deverá:
- (i) Cumprir todas as leis aplicáveis, incluindo a LGPD;
- (ii) Garantir que os ativos envolvidos estejam livres de ônus judiciais ou restrições, sendo responsável por disputas que impeçam a negociação.

### 11.3 Relacionamento do Cliente com a Assessoria e o Assessor

- (i) O Cliente será vinculado a apenas uma Assessoria e um Assessor por vez. Para migrar de Assessoria e/ou Assessor, deverá formalizar o pedido à Darkpool por meio do Termo de Substituição de Assessoria;
- (ii) O Cliente autoriza sua Assessoria e seu Assessor a representá-lo, incluindo cadastro de intenções e mediação de negociações, fornecendo autorização expressa e documentada;
- (iii) O Cliente deve comunicar diretamente à Darkpool, caso a Assessoria ou Assessor atue sem sua autorização.

# 12. Papel da DARKPOOL na Relação com Clientes Representados por Assessoria e Assessor Externos

# 12.1. Papel da DARKPOOL como Plataforma

A DARKPOOL atuará exclusivamente como plataforma tecnológica de intermediação e

suporte operacional, não exercendo funções de assessoria direta ao Cliente quando este for representado por uma Assessoria e um Assessor Externos previamente cadastrada na plataforma.

#### Compete à DARKPOOL:

- (i) Disponibilizar o ambiente seguro para cadastro, estruturação e mediação das intenções de investimento;
- (ii) Garantir o sigilo e anonimato entre as partes envolvidas;
- (iii) Validar o acesso da Assessoria e do Assessor Externos;
- (iv) Oferecer suporte técnico à Assessoria Externa, ao Assessor Externo e ao Cliente no uso da plataforma.

### 12.2. Representação por Assessoria e Assessor Externos

Quando o Cliente for representado por uma Assessoria e um Assessor Externos, esta será integralmente responsável por:

- (i) Cadastrar e manter atualizados os dados do Cliente na plataforma;
  - (ii) Obter autorização expressa do Cliente para atuar em seu nome;
  - (iii) Registrar intenções de compra ou venda, responder pela veracidade das informações inseridas e conduzir negociações;
  - (iv) Manter cópia da autorização do Cliente disponível para eventual auditoria da DARKPOOL.
  - (v) Realizar, sob sua exclusiva responsabilidade, a verificação da veracidade, regularidade jurídica, documental, fiscal e financeira dos ativos, contrapartes e oportunidades de investimento apresentadas ou negociadas em nome do Cliente

## 12.3. Responsabilidades da Assessoria e do Assessor Externos

- A Assessoria e o Assessor Externos assumirão total responsabilidade pelas ações realizadas em nome do Cliente, inclusive quanto à:
- (i) Conformidade com a legislação aplicável e este Termo;
  - (ii) Exatidão dos dados e documentos inseridos;
  - (iii) Regularidade e ética das negociações conduzidas;
  - (iv) Responsabilidade solidária por eventuais prejuízos, violações ou omissões causadas à DARKPOOL ou a terceiros.

### 12.4. Limites da Atuação da DARKPOOL

A DARKPOOL não se responsabiliza por qualquer decisão de investimento, proposta, documento ou contrato negociado diretamente entre o Cliente, sua Assessoria Externa e seu Assessor Externo, atuando apenas como ambiente de suporte

operacional e registro das interações. Não há vínculo de representação, mandato ou responsabilidade solidária entre a DARKPOOL e o Cliente, sua Assessoria Externa ou seu Assessor Externo.

# 13.Papel da Darkpool como Assessoria (ASSESSORIA DARKPOOL)

### 13.1. Representação

A Darkpool atuará como Assessoria do Cliente que desejar ingressar na plataforma sem ter uma Assessoria e/ou um Assessor, sendo ele denominado de "CLIENTE ASSESSORIA DARKPOOL". A DARKPOOL como Assessoria será responsável por:

- (i) Cadastrar e gerenciar os dados do Cliente na plataforma;
- (ii) Registrar intenções de compra ou venda em nome do Cliente, conforme autorizado;
- (iii) Mediar negociações de forma anônima, garantindo privacidade e seletividade;
- (iv) Fornecer suporte operacional, incluindo validação de documentos e intenções.

#### 13.2. Autorização do Cliente

O Cliente autoriza expressamente a Assessoria Darkpool a representá-lo em todas as atividades na plataforma, incluindo:

- (i) Cadastro de informações pessoais e financeiras para validação;
- (ii) Registro e gestão de intenções de compra ou venda;
- (iii) Mediação de negociações e formalização de contratos.

### 13.3. Gestão e Suporte

A Assessoria Darkpool compromete-se a:

- (i) Gerenciar os dados e intenções do Cliente com diligência;
- (ii) Validar informações financeiras e de idoneidade;
- (iii) Mediar negociações de forma imparcial;
- (iv) Proteger os dados do Cliente, conforme a LGPD

### 13.4. Transparência

A Assessoria Darkpool informará o Cliente sobre:

- (i) Status de cadastros e intenções;
- (ii) Propostas recebidas ou enviadas;

(ii) Comissões devidas e prazos de pagamento.

# 14. Autorização para Envio de Notificações e Comunicações

O USUÁRIO autoriza a DARKPOOL a enviar comunicações por e-mail, SMS, What-sApp, ligações e notificações na plataforma, incluindo:

- Atualizações de intenções;
- Propostas de negócios;
- Confirmações de ações;
- Alertas de segurança;
- Informativos e conteúdos educacionais.

O USUÁRIO pode descadastrar-se de comunicações promocionais.

# 15. Regras e Procedimentos para Anúncios de Vendas e Compras na Plataforma DARKPOOL

# 15.1. Objeto

Estabelecer as regras, termos, políticas e procedimentos aplicáveis à criação, submissão, aprovação e publicação de anúncios de vendas e compras de ativos na plataforma DARKPOOL, garantindo conformidade com as políticas da plataforma, a legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), e a proteção dos interesses de todas as partes envolvidas.

# 15.2. Submissão de Anúncios

- Os anúncios de vendas e compras de ativos na plataforma DARKPOOL só poderão ser submetidos por meio de uma ASSESSORIA, representada por um Assessor PF devidamente cadastrado e autorizado na plataforma.
- O Cliente, não poderá submeter anúncios diretamente, sendo obrigatória a intermediação de sua Assessoria e Assessor.
- A submissão do anúncio deverá conter informações completas e precisas sobre o ativo, incluindo, mas não se limitando a:
  - Descrição detalhada do ativo (tipo, localização, características);
  - Valor proposto para a transação (mínimo de R\$ 5.000.000,00, conforme Cláusula 9.1);
  - Documentação comprobatória da titularidade e regularidade do ativo no caso de venda;

- Informações financeiras comprobatórias da capacidade de pagamento do Cliente no caso de compra;
- Outras informações exigidas pela DARKPOOL para análise.
- A Assessoria e o Assessor serão responsáveis pela veracidade, completude e regularidade das informações fornecidas, nos termos da Cláusula 7 (Termo de Declaração de Veracidade).

# 15.3. Responsabilidades da Assessoria

A Assessoria e seu Assessor deverão:

- (i)Garantir que o conteúdo do anúncio esteja em conformidade com os dados e documentos fornecidos pelo Cliente;
- (ii) Manter arquivada a autorização escrita do Cliente, podendo ser exigida a qualquer momento pela DARKPOOL;
- (iii) Inserir no anúncio apenas informações verdadeiras, claras e completas sobre o ativo ou oportunidade;
- (iv) Atualizar o anúncio sempre que houver alterações relevantes, com nova autorização do Cliente e nova aprovação da equipe DarkPool;
- (v) Comunicar prontamente ao Cliente quaisquer atualizações relevantes sobre o status dos anúncios e propostas recebidas.

# 15.4. Autorização do Cliente

- Antes da submissão do anúncio à equipe DARKPOOL, o Cliente deverá aprovar expressamente o conteúdo do anúncio, por meio de autorização escrita ou eletrônica, que deverá ser arquivada pela sua ASSESSORIA.
- A autorização do Cliente deverá conter:
  - Confirmação da veracidade das informações do anúncio;
  - Consentimento para a publicação do anúncio na plataforma;
  - Autorização para a ASSESSORIA e/ou Assessor representá-lo na negociação.
  - Concordância expressa com o pagamento da comissão conforme estabelecido na Cláusula 9 (Política de Comissões), incluindo os percentuais, divisão e prazos de pagamento aplicáveis à transação.
- A ausência de autorização expressa do Cliente implicará na rejeição automática do anúncio pela DARKPOOL.

# 15.5. Aprovação pela Equipe DARKPOOL

- Todo anúncio submetido será sujeito a uma análise detalhada pela equipe DARKPOOL, que avaliará, a seu exclusivo critério:
  - Conformidade com as políticas da plataforma;
  - Regularidade jurídica, financeira e documental do ativo;
  - Capacidade financeira e idoneidade do Cliente;
  - Veracidade e completude das informações fornecidas;
  - Compatibilidade com o valor mínimo de transação (R\$ 5.000.000,00).
- A DARKPOOL reserva-se o direito de aprovar ou rejeitar o anúncio sem a obrigatoriedade de justificar sua decisão.
- O processo de aprovação poderá levar até 5 (cinco) dias úteis a partir da submissão completa do anúncio e da documentação exigida.
- Anúncios aprovados serão publicados na plataforma em até 2 (dois) dias úteis após a aprovação.

## 15.6. Diretrizes de Conteúdo dos Anúncios

- Os anúncios deverão respeitar as seguintes diretrizes:
  - Não incluir informações confidenciais que violem a Cláusula 8 (Termo de Confidencialidade), como dados pessoais de terceiros ou detalhes sensíveis sem autorização;
  - Ser claros, objetivos e profissionais, evitando linguagem promocional exagerada ou enganosa;
  - Conter apenas informações verídicas e comprováveis;
  - Estar em conformidade com as leis aplicáveis, incluindo a LGPD.
- A DARKPOOL poderá exigir ajustes no conteúdo do anúncio antes da publicação, cabendo à ASSESSORIA e/ou Assessor realizar as alterações solicitadas no prazo estipulado.

### 15.7. Penalidades por Descumprimento

- O descumprimento das regras de submissão, autorização ou conteúdo dos anúncios sujeitará o USUÁRIO (ASSESSORIA, ASSESSOR PF ou CLIENTE) às seguintes penalidades:
  - Suspensão temporária do acesso à plataforma;
  - Rejeição do anúncio e exigência de correções;

- Multa equivalente a 1% do valor do ativo anunciado, em caso de fornecimento de informações falsas ou irregulares que causem prejuízo às partes envolvidas, a ser dividida igualmente entre a DARKPOOL e a assessoria da parte lesada, além da obrigação de indenizar integralmente os prejuízos causados e da aplicação das medidas legais cabíveis, conforme Cláusula 7.2;
- Encerramento do cadastro em caso de reincidência ou violação grave.
- Caso o USUÁRIO forneça informações falsas ou irregulares, a responsabilidade será solidária entre o Cliente, sua ASSESSORIA e seu Assessor, conforme Cláusula 10.6.

# 15.8. Alteração e Remoção de Anúncios

- O Cliente poderá solicitar a alteração ou remoção de um anúncio por meio de sua ASSESSORIA e/ou Assessor.
- A DARKPOOL reserva-se o direito de remover anúncios a qualquer momento, sem prévio aviso, caso detecte:
  - Violação das políticas da plataforma;
  - Suspeita de irregularidades ou atividades ilícitas;
  - Solicitação formal do Cliente ou ordem judicial.
- A remoção de anúncios não exime o USUÁRIO do cumprimento das obrigações de confidencialidade (Cláusula 8) ou do pagamento de comissões, caso a transação seja concretizada fora da plataforma com contatos iniciados por meio da DARKPOOL, conforme Cláusula 9.6.

# 15.9. Validade dos Anúncios e Responsabilidade de Renovação ou Exclusão

- Todas os anúncios publicados na plataforma têm validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação. Após esse prazo, o anúncio será automaticamente desativado, podendo ser renovado pelo usuário caso o ativo ainda esteja disponível.
- Caso o ativo anunciado já tenha tido sua negociação concluída, seja por meio da plataforma DarkPool ou por canais externos, o usuário responsável pelo anúncio deverá proceder com sua exclusão imediata, garantindo que apenas oportunidades reais e disponíveis permaneçam ativas na DarkPool.

# 15.10. Conformidade com a LGPD

 Todos os dados pessoais incluídos nos anúncios serão tratados em conformidade com a LGPD, conforme Cláusula 5.  A ASSESSORIA e o Assessor são responsáveis por obter o consentimento expresso do Cliente para o uso de seus dados no anúncio, mantendo registros desse consentimento disponíveis para auditoria pela DARKPOOL.

## 15.11. Comunicações Relacionadas aos Anúncios

- A DARKPOOL notificará o USUÁRIO sobre o status do anúncio (submissão, aprovação, rejeição ou publicação) por meio dos canais autorizados na Cláusula 14.
- O Cliente será informado pela sua ASSESSORIA sobre propostas recebidas ou atualizações relacionadas ao anúncio.

# 15.12. Proibição de Republicação de Dados de Anúncios

É expressamente proibido ao USUÁRIO (incluindo, mas não se limitando a, CLIENTE, ASSESSORIA PJ, ASSESSOR PF ou qualquer outro usuário da plataforma) extrair, copiar, compartilhar, divulgar ou publicar, total ou parcialmente, dados, informações, documentos ou conteúdos de anúncios de vendas ou compras de ativos disponíveis na plataforma DARKPOOL, em outras plataformas online ou offline, redes sociais, sites, aplicativos, fóruns, grupos de mensagens, meios impressos ou qualquer outro canal.

#### 15.11.1. Penalidades por Descumprimento

O descumprimento desta cláusula sujeitará o USUÁRIO às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis:

- Suspensão imediata do acesso à plataforma, até a apuração completa dos fatos;
- Exclusão definitiva do cadastro do USUÁRIO em caso de comprovação da violação;
- Multa equivalente a 5% do valor do ativo anunciado republicado indevidamente, a ser dividida igualmente entre a DARKPOOL e a assessoria da parte lesada, além da obrigação de indenizar integralmente eventuais prejuízos causados ao titular do anúncio ou a terceiros;
- Responsabilização civil e penal, incluindo, mas não se limitando a, ações por violação de confidencialidade, concorrência desleal, danos materiais e morais, e infrações à LGPD.

#### 15.11.2. Monitoramento e Auditoria

A DARKPOOL reserva-se o direito de monitorar atividades na plataforma e realizar auditorias para identificar possíveis violações desta cláusula, podendo solicitar esclarecimentos ou documentos ao USUÁRIO a qualquer momento.

#### 15.11.3. Comunicação de Violações

O USUÁRIO deverá informar imediatamente à DARKPOOL qualquer suspeita ou identificação de republicação indevida de dados de anúncios, sob pena de ser considerado conivente com a violação.

# 16. Regras e Procedimentos para Propostas a Anúncios na Plataforma DARKPOOL

# 16.1. Objeto

Estabelecer as regras, termos, políticas e procedimentos aplicáveis à criação, submissão, aprovação e envio de propostas em resposta aos anúncios de ativos publicados na plataforma DARKPOOL, garantindo conformidade com as políti- cas da plataforma, a legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n° 13.709/2018 - LGPD), e a proteção dos interesses de todas as partes envolvidas.

# 16.2. Submissão de Propostas

- As propostas em resposta aos anúncios de ativos na plataforma DARKPOOL só poderão ser submetidas por meio de uma ASSESSORIA, representada por um Assessor PF devidamente cadastrado e autorizado na plataforma.
- O Cliente não poderá submeter propostas diretamente, sendo obrigatória a intermediação de sua Assessoria e Assessor.
- A submissão da proposta deverá conter informações completas e precisas, incluindo, mas não se limitando a:
  - Identificação do anúncio ao qual a proposta se refere;
  - Valor oferecido para a aquisição do ativo (respeitando o valor mínimo de R\$5.000.000,00, conforme Cláusula 9.1);
  - Condições propostas para a transação (e.g., prazos, forma de pagamento);
  - Documentação comprobatória da capacidade financeira do Cliente para concretizar a proposta;
  - Outras informações exigidas pela DARKPOOL para análise.
- A Assessoria e o Assessor serão responsáveis pela veracidade, completude e regularidade das informações fornecidas, nos termos da Cláusula 7 (Termo de Declaração de Veracidade).

# 16.3. Responsabilidades da Assessoria

A Assessoria e seu Assessor deverão:

(i) Garantir que o conteúdo da proposta esteja em conformidade com os dados

- e documentos fornecidos pelo Cliente;
- (ii) Manter arquivada a autorização escrita do Cliente, podendo ser exigida a qualquer momento pela DARKPOOL;
- (iii) Inserir na proposta apenas informações verdadeiras, claras e completas sobre os interesses do Cliente;
- (iv) Atualizar a proposta sempre que houver alterações relevantes, com nova autorização do Cliente e nova aprovação da equipe DARKPOOL;
- (v) Comunicar prontamente ao Cliente quaisquer atualizações relevantes sobre o status da proposta, incluindo respostas ou contrapropostas recebidas.

## 16.4. Autorização do Cliente

- Antes da submissão da proposta à equipe DARKPOOL, o Cliente deverá aprovar expressamente o conteúdo da proposta, por meio de autorização escrita ou eletrônica, que deverá ser arquivada pela sua ASSESSORIA.
- A autorização do Cliente deverá conter:
  - Confirmação da veracidade das informações da proposta;
  - Consentimento para o envio da proposta ao anunciante por meio da plataforma;
  - Autorização para a ASSESSORIA e/ou Assessor representá-lo na negociação;
  - Concordância expressa com o pagamento da comissão conforme estabelecido na Cláusula 9 (Política de Comissões), incluindo os percentuais, divisão e prazos de pagamento aplicáveis à transação.
- A ausência de autorização expressa do Cliente implicará na rejeição automática da proposta pela DARKPOOL.

# 16.5. Aprovação pela Equipe DARKPOOL

- Toda proposta submetida será sujeita a uma análise detalhada pela equipe DARKPOOL, que avaliará, a seu exclusivo critério:
  - Conformidade com as políticas da plataforma;
  - Capacidade financeira e idoneidade do Cliente proponente;
  - Veracidade e completude das informações fornecidas;
  - Compatibilidade com o valor mínimo de transação (R\$5.000.000,00) e com as condições do anúncio.

- A DARKPOOL reserva-se o direito de aprovar ou rejeitar a proposta sem a obrigatoriedade de justificar sua decisão.
- O processo de aprovação poderá levar até 5 (cinco) dias úteis a partir da submissão completa da proposta e da documentação exigida.
- Propostas aprovadas serão encaminhadas a Assessoria e/ou Assessor do anunciante por meio da plataforma em até 2 (dois) dias úteis após a aprovação.

# 16.6. Diretrizes de Conteúdo das Propostas

- As propostas deverão respeitar as seguintes diretrizes:
  - Não incluir informações confidenciais que violem a Cláusula 8 (Termo de Confidencialidade), como dados pessoais de terceiros ou detalhes sensíveis sem autorização;
  - Ser claras, objetivas e profissionais, evitando linguagem exagerada ou enganosa;
  - Conter apenas informações verídicas e comprováveis;
  - Estar em conformidade com as leis aplicáveis, incluindo a LGPD.
- A DARKPOOL poderá exigir ajustes no conteúdo da proposta antes do envio ao anunciante, cabendo à ASSESSORIA e/ou Assessor realizar as alterações solicitadas no prazo estipulado.

## 16.7. Penalidades por Descumprimento

- O descumprimento das regras de submissão, autorização ou conteúdo das propostas sujeitará o USUÁRIO (ASSESSORIA, ASSESSOR PF ou CLIENTE) às seguintes penalidades:
  - Suspensão temporária do acesso à plataforma;
  - Rejeição da proposta e exigência de correções;
  - Multa equivalente a 1% do valor proposto na proposta, em caso de fornecimento de informações falsas ou irregulares que causem prejuízo às partes envolvidas, a ser dividida igualmente entre a DARKPOOL e a assessoria da parte lesada, além da obrigação de indenizar integralmente os prejuízos causados e da aplicação das medidas legais cabíveis, conforme Cláusula 7.2;
  - Encerramento do cadastro em caso de reincidência ou violação grave.
- Caso o USUÁRIO forneça informações falsas ou irregulares, a responsabilidade será solidária entre o Cliente, sua ASSESSORIA e seu Assessor, conforme Cláusula 10.6.

# 16.8. Alteração e Retirada de Propostas

- O Cliente poderá solicitar a alteração ou retirada de uma proposta por meio de sua ASSESSORIA e/ou Assessor, desde que a proposta ainda não tenha sido aceita pelo anunciante.
- A DARKPOOL reserva-se o direito de rejeitar ou suspender propostas a qualquer momento, sem prévio aviso, caso detecte:
  - Violação das políticas da plataforma;
  - Suspeita de irregularidades ou atividades ilícitas;
  - Solicitação formal do Cliente ou ordem judicial.
- A retirada de propostas não exime o USUÁRIO do cumprimento das obrigações de confidencialidade (Cláusula 8) ou do pagamento de comissões, caso a transação seja concretizada fora da plataforma com contatos iniciados por meio da DARKPOOL, conforme Cláusula 9.6.

# 16.9. Conformidade com a LGPD

- Todos os dados pessoais incluídos nas propostas serão tratados em conformidade com a LGPD, conforme Cláusula 5.
- A ASSESSORIA e o Assessor são responsáveis por obter o consentimento expresso do Cliente para o uso de seus dados na proposta, mantendo registros desse consentimento disponíveis para auditoria pela DARKPOOL.

# 16.10. Comunicações Relacionadas às Propostas

- A DARKPOOL notificará o USUÁRIO sobre o status da proposta (submissão, aprovação, rejeição ou envio ao anunciante) por meio dos canais autorizados na Cláusula 14.
- O Cliente será informado pela sua ASSESSORIA sobre respostas ou contrapropostas recebidas em relação à proposta.

# 17. Disposições Gerais

- Este documento pode ser alterado, com a versão vigente sendo disponível na plataforma.
- O uso continuado implica aceite tácito.

- Não há vínculo empregatício entre a Darkpool, o Usuário (ASSESSORIA PJ e Assessor PF) e os clientes do Usuário.
- Foro: Comarca de Londrina/PR.

### **USUÁRIO:**

(X) Li, compreendi e aceito os Termos de Uso, Contrato de Adesão, Política de Privacidade, Consentimento LGPD, Política de Cookies, Termo de Confidencialidade, Regras e Procedimentos para Anúncios e Propostas e Política de Comissões da plataforma DARKPOOL.